



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

Ano I

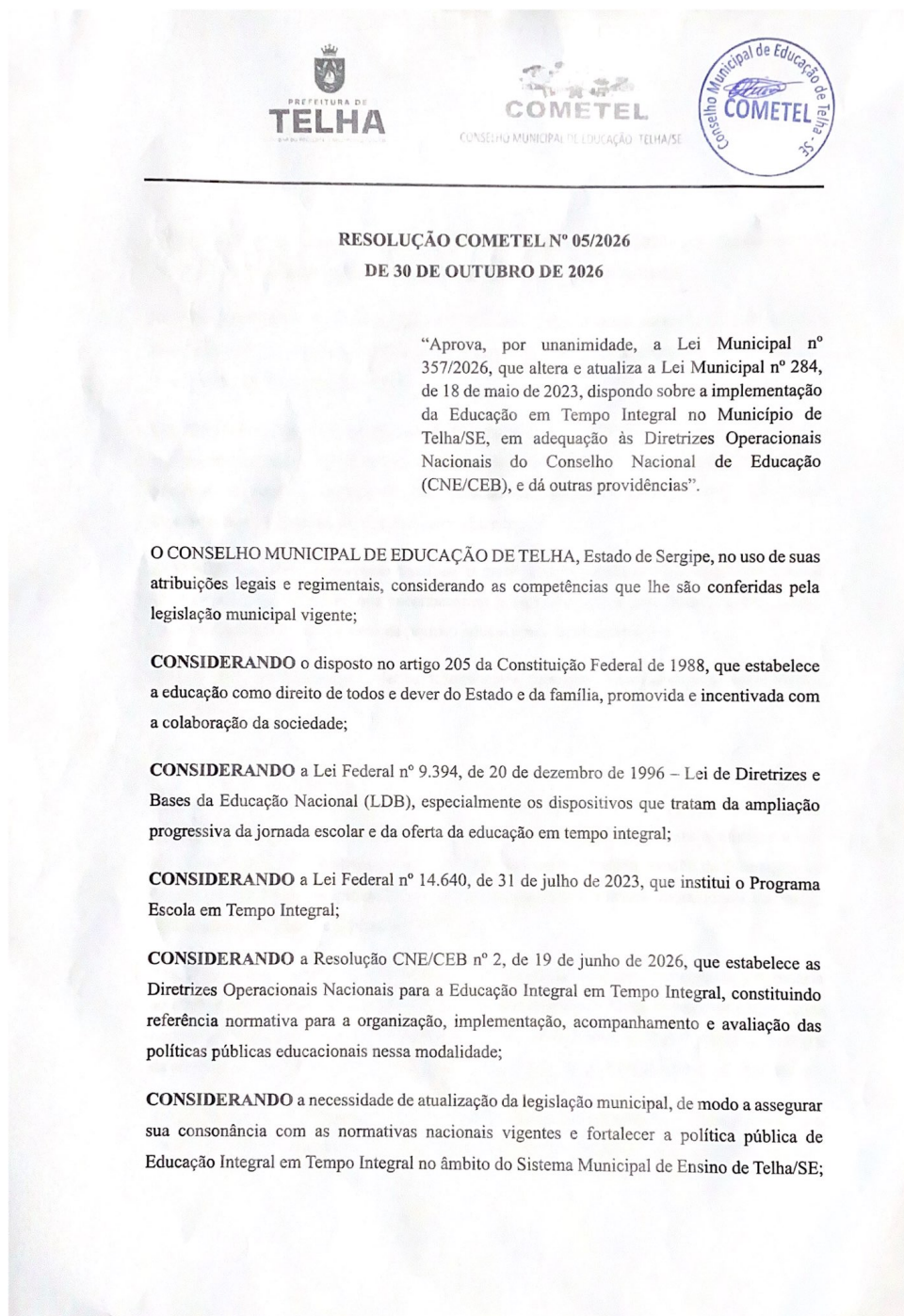
Edição Nº 783 de sexta-feira, 30 de outubro de 2026

Nº de páginas: 5

SUMÁRIO:

- Resolução COMETEL nº 05/2026 - Aprovação da Lei municipal 357/2026 - Resolução COMETEL nº 05/2026 - Aprovação da Lei municipal 357/2026

RESOLUÇÃO



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

RESOLUÇÃO



CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 284, de 18 de maio de 2023, que dispõe sobre a implementação da Educação em Tempo Integral no Município de Telha/SE;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 357/2026, cuja ementa estabelece a alteração e atualização da Lei Municipal nº 284/2023, adequando-a às Diretrizes Operacionais Nacionais do Conselho Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a continuidade, o fortalecimento e o aprimoramento da política municipal de Educação Integral em Tempo Integral, observando os princípios da equidade, da inclusão, da formação integral dos estudantes, da qualidade social da educação e da garantia do direito à aprendizagem;

CONSIDERANDO a apreciação e análise da matéria pelos membros do Conselho Municipal de Educação de Telha/SE, que reconheceram a pertinência e a relevância da atualização legislativa para o fortalecimento da política educacional do município;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação plenária, com aprovação unânime dos conselheiros presentes;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o teor da Lei Municipal nº 357/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Telha/SE em 29 de outubro de 2026, que altera e atualiza a Lei Municipal nº 284, de 18 de maio de 2023, dispondo sobre a implementação da Educação em Tempo Integral no Município de Telha/SE, em adequação às Diretrizes Operacionais Nacionais do Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB).

Art. 2º Reconhecer a relevância da atualização da legislação municipal como medida necessária ao alinhamento da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral às disposições normativas nacionais vigentes, contribuindo para o fortalecimento da organização, da gestão e da efetivação da oferta educacional em tempo integral na Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 3º Recomendar à Secretaria Municipal de Educação a observância e a implementação das disposições estabelecidas na Lei Municipal nº 357/2026, promovendo, no âmbito de suas

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

RESOLUÇÃO

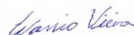


competências, os encaminhamentos administrativos, pedagógicos e normativos necessários à sua efetivação.

Art. 4º Esta Resolução deverá ser considerada como registro formal da apreciação e aprovação da matéria pelo Conselho Municipal de Educação de Telha/SE, para os fins administrativos e educacionais pertinentes.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Telha/SE, 30 de outubro de 2026.


EVÂNIO VIEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Telha – COMETEL

HOMOLOGAÇÃO

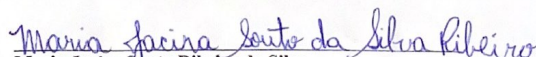
Homologo a presente Resolução nº 05/2026, nos termos da legislação municipal vigente.

Telha, 30/10/2026


FLÁVIO FREIRE DIAS

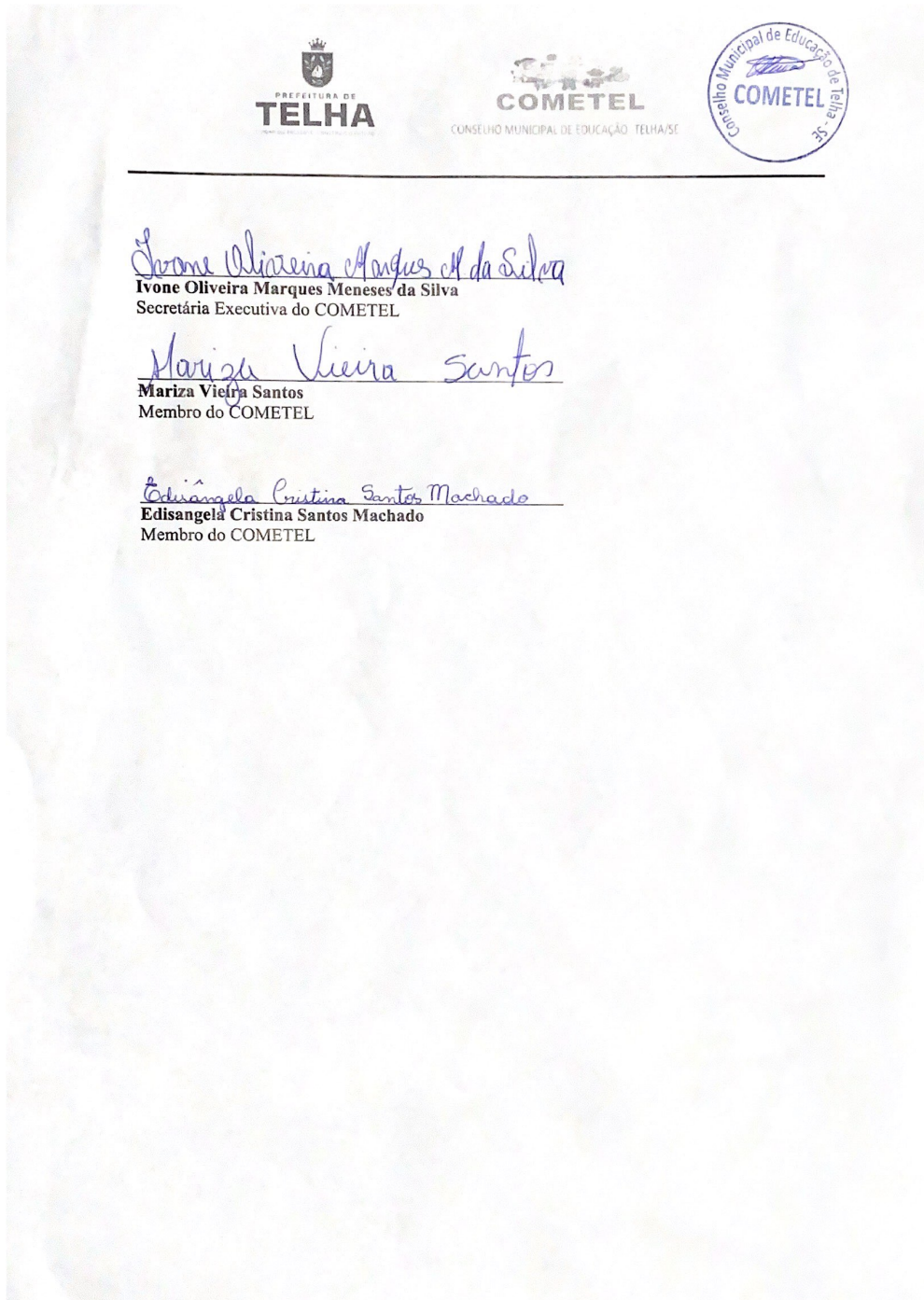
Secretário Municipal Interino de Educação e Cultura

CONSELHEIRAS:


Maria Jacira Souto Ribeiro da Silva
Vice-presidente do COMETEL

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

RESOLUÇÃO



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>